

RESOLUÇÃO SESA Nº 685/2023

Designa servidores para compor o quadro de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio para processamento de contratações públicas desta Secretaria de Estado da Saúde.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

- considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

- considerando o Decreto Estadual 10.086, 17 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2022, para a elaboração de termos de referência, procedimentos de licitação e de contratos para aquisição de bens e prestação de serviços pela Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

- considerando o contido no protocolo nº 20.480.342-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 01 de abril de 2023 os servidores relacionados abaixo na qualidade de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde, com atribuições definidas na Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual 10.086/2022:

NOME	RG	CPF	QUALIFICAÇÃO
Ana Lucia do Rocio Giovanela	7.286.169-8	039.460.569-11	Agente de Contratação/Pregoeiro/Equipe de Apoio
Caetano da Rocha	0678.217-5	183.793.709-53	Equipe de Apoio
Camila da Silva Figueira	7.852.802-8	041.494.369-40	Agente de Contratação
Débora Tazinasso de Oliveira	10.426.804-8	064.966.279-24	Agente de Contratação/Pregoeiro/Equipe de Apoio
Deise Gebhard	8.177.155-3	050.345.119-32	Agente de Contratação/Pregoeiro/Equipe de Apoio
Eduardo Miura Machado	8.840.420-3	046.998.356-02	Agente de Contratação/Pregoeiro/Equipe de Apoio
Fabiane Ferraz Tavarres Faller	14.933.453-0	055.203.089-93	Agente de Contratação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Iliane da Aparecida Ribeiro	3.911.919-6	535.878.479-91	Agente de Contratação/Pregoeiro/ Equipe de Apoio
Jenniffer Smitek	7.782.562-2	036.598.869-39	Agente de Contratação
Katrynne Vilczek Moreno	9.432.931-0	059.058.259-39	Agente de Contratação
Karin Stopinski	9.003.286-0	046.153.229-84	Agente de Contratação/Pregoeiro/ Equipe de Apoio
Leandro Pereira	4.635.942-9 0	046.153.229-84	Agente de Contratação/Pregoeiro/ Equipe de Apoio
Milton Proença Júnior	7.286.169-8	039.460.569-11	Agente de Contratação/Pregoeiro/ Equipe de Apoio
Pamela Lubian	12.860.875-3	715.911.171-00	Agente de Contratação
Simone Resnauer de Oliveira	3.747.526-2	544.754.579-04	Agente de Contratação
Wagner Santos Farias	6.737.246-8	024.486.509-42	Agente de Contratação
Zuleika Okabe dos Santos	10.243.126-0	063.722.129-00	Agente de Contratação

Art. 2º Fica estabelecido para que, em três meses a partir da publicação desta resolução, todos os servidores designados no art. 1º apresentem certificado de capacitação específica, em atenção ao § 1º do art. 3º da Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Parágrafo Único: Para cumprimento do disposto no caput, em horário de expediente os servidores poderão realizar as capacitações disponibilizadas gratuitamente pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR (<https://egp.tce.pr.gov.br/>), Escola de Gestão do Paraná – EGP (<https://www.ead.pr.gov.br/>), Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/tcucidades/capacitacao/>), Escola Nacional de Administração Pública – ENAP (<https://www.escolavirtual.gov.br/>), entre outros portais semelhantes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de maio de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde



ePROCOLO



Documento: **Resolucao_685_20.480.3420.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 26/05/2023 11:07.

Inserido ao protocolo **20.480.342-0** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 26/05/2023 10:25.




Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5cfdfac41cfe2b614e05298d02fd05e1.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	55946/2023	 Diário Oficial Executivo
Título	Resolução SESA 685/2023	 Secretaria da Saúde
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 Resolução 685 2023.rtf 173,66 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	26/05/2023 16:04	
Data de publicação		
 30/05/2023 Terça-feira	Gratuita	Aprovada
		29/05/23 09:44
		 N° da Edição do Diário: 11429
Histórico	TRIAGEM REALIZADA	